

## REGULAMENTO

- 1 - O 2º Duatlo de Janes, realizar-se-á no dia 18 de Abril de 1992, com início às 9.30 horas na Sociedade de Janes e é organizado pelo "VITÓRIA DE JANES"-S.I.R.J.M.;
- 2 - As distâncias a percorrer serão: 7,5 Kms. Corrida; 30 Kms. Ciclismo e 3 Kms. Corrida;
- 3 - Os atletas menores de 18 anos só poderão inscrever-se mediante a autorização do Encarregado de Educação, reconhecida notarialmente ou comprovada por confrontação com o próprio B.I.;
- 4 - As inscrições serão aceites até ao dia 14 de **Abril**, e deverão ser enviadas acompanhadas de cheque ou vale de correio no valor de Esc:- 1.000\$00, para S.I.R. Janes e Malveira - Sítio do Cancelo - JANES - 2750 CASCAIS, só assim as mesmas serão aceites. OBS: o valor da inscrição a partir dessa data será agravado em 500\$00;
- 5 - Os participantes obrigam-se a respeitar as Regras de Trânsito e as indicações dadas pelas autoridades e elementos da organização, sendo os únicos responsáveis por quaisquer infracções. A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente que ocorra no percurso das provas;
- 6 - O pessoal médico em serviço terá autoridade para ordenar a retirada da prova, de qualquer atleta que entenda fisicamente incapaz de prosseguir a mesma sem riscos para a sua saúde;
- 7 - Desclassificações e Protestos:
  - 7.1 - Aos concorrentes que infringjam as regras, ser-lhes-á mostrado um cartão amarelo como aviso único e vermelho como desclassificação imediata. Dois cartões amarelos constitui igualmente desclassificação;
  - 7.2 - As regras a cumprir no Ciclismo e Corrida baseiam-se no Regulamento Técnico de Triatlo da E.T.U./F.T.P.;
  - 7.3 - Os protestos e as reclamações serão dirigidos ao Comissário Técnico da prova;
- 8 - Corrida
  - 8.1 - O dorsal é obrigatório e será colocado na frente, de modo bem visível;
  - 8.2 - Não é permitido correr de tronco nú;
  - 8.3 - Não é permitido acompanhar o atleta por quaisquer meios;

F. T. P.

*[Handwritten signature]*

9 - Ciclismo

9.1 - O dorsal é obrigatório e será colocado nas costas;

9.2 - É obrigatória a utilização de capacete afivelado, com parte exterior rígida;

9.3 - A bicicleta deve obrigatoriamente ser numerada com a fixação da chapa fornecida pela organização, colocada de modo visível do lado esquerdo;

9.4 - Cada concorrente é responsável pela manutenção e reparação da bicicleta durante a prova, não podendo para tal receber apoio material além daquele por ele próprio transportado;

9.5 - Não é permitido o apoio em qualquer veículo;

9.6 - Não é permitido "ir na roda" de outro ciclista ou de qualquer veículo;

10 - Os postos de abastecimento são da responsabilidade da organização, que neles poderá fornecer qualquer tipo de alimento líquido e eventualmente sólido;

11 - É permitida a distribuição de abastecimento suplementar aos concorrentes, por indivíduos alheios à organização mas somente nos postos de abastecimento oficiais;

12 - Os casos omissos no presente Regulamento de natureza diferente das abrangidas, serão resolvidos pela organização de acordo com o Regulamento da ETU/FTP, depois de ouvido o parecer do Comissário Técnico da Prova.

F. T. P.

*F. T. P.*